



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 04 de março de 1996

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – Patrocínio Paulista – SP.

Fone: (16) 3145-1556. E-mail: cmas@patrocinio paulista.sp.gov.br.

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 DE FEVEREIRO DE 2020

Ata da 02ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 10 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na Sala dos Conselhos. Estiveram presentes na reunião 08 (oito) conselheiros, sendo 02 (dois) do poder público e 06 (seis) da sociedade civil, conforme segue: **conselheiros titulares:** Luciana Alves dos Santos, Isaura de Souza Teixeira, Priscila Maza de Almeida, Euripa Célia Solino; **conselheiros suplentes:** Aline Cristina de Moraes, Tatiana Correa Faleiros, Guilherme José do Nascimento Borges Souza, Rosângela Aparecida de Paula. Inicialmente, foi realizada leitura da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade, assim, deu-se início à discussão dos assuntos em pauta: **3.1 – Análise e discussão de Prestação de Contas: APAE (dezembro de 2019, janeiro de 2020);** após análise e discussão, as referidas prestações de contas foram aprovadas por unanimidade. **3.2 – Apresentar cronograma promocional 2020:** o cronograma promocional foi analisado e considerado válido. Representantes do Lar São Vicente de Paulo se comprometeram a enviar mais datas para serem acrescentadas ao mesmo **3.3 – Apresentar Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas (recursos estaduais para proteções sociais básica e especial de média e alta complexidade):** os referidos demonstrativos, embora tenham sido apresentados e aprovados no encontro anterior, foram exibidos novamente por conterem mais detalhes a respeito da aplicação dos recursos. **3.4 – Definir duplas e agendar início das visitas técnicas (LSVP, APAE, Abrigo e Espaço Amigo):** foram definidas as duplas e as datas para realização das visitas técnicas, conforme segue: LSVP: 02/04, à partir das 09h00min (Aline e Guilherme); APAE: 12/03, a partir das 09h00min (Euripa e Aline); Abrigo: 05/03, a partir das 12h00min, (Priscila, Tatiana e Rosângela) e Espaço Amigo: 03/03, a partir das 09h00min (Priscila, Tatiana e Rosângela). Os conselheiros que não estiveram presentes serão alocados nas duplas que visitarão os equipamentos públicos (CRAS e Departamento de Assistência Social). Conforme sugestão da conselheira Luciana e deliberação do colegiado, é aconselhável que cada dupla se organize para realizar visita em serviços localizados em outros municípios e conheçam as orientações técnicas, de modo a ampliar o olhar crítico. **3.5 – Rever propostas aprovadas pelas últimas duas Conferências Municipais e discutir caminhos para garanti-las:** A conselheira Aline, participante da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento das Deliberações das Conferências de Assistência Social, apresentou propostas para os municípios realizadas em 2017 e 2019. Os conselheiros definiram, de comum acordo, analisar as referidas propostas minuciosamente e propor sugestões práticas, bem como discussão com órgão gestor, na próxima reunião ordinária. Após, a conselheira Luciana informou a necessidade de requerer ao Órgão Gestor disponibilização de passagem de ônibus para indivíduos sem residência fixa, que andam de cidade em cidade sem destino certo, de modo a acessarem outros municípios que possuam serviço de albergue, casa de passagem ou serviço congênere. Todos os conselheiros consideraram a proposta válida e a mesma será encaminhada à Gestora de Assistência Social via ofício. Ainda, a conselheira informou as dificuldades vivenciadas pelos profissionais do Conselho Tutelar em obterem itens básicos necessários à rotina de trabalho, tais como: papel, botijão de gás, materiais de limpeza, etc. Verificou-se que consta no Plano Plurianual repasse programado



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 04 de março de 1996

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – Patrocínio Paulista – SP.

Fone: (16) 3145-1556. E-mail: cmas@patrocinio paulista.sp.gov.br.

do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$225.115,00 para 2020. Em contato com a gestora, Sr.^a Ariela relatou que a aplicação do recurso direcionado à manutenção do Conselho Tutelar deve ser fiscalizada pelo CMDCA, embora as execuções e solicitações são operacionalizadas pelo Órgão Gestor da assistência social por meio de envio de ofício. Sem mais assuntos, passou-se para a leitura dos informes: **4.1 – Informar que já foi disponibilizado acesso ao PMASweb para nova presidência. 4.2 – Decreto nº 10.226, de 5.2.2020 - Altera o Decreto nº 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. 4.3 – Decreto nº 10.225, de 5.2.2020 - Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, regulamenta a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.** Sem mais assuntos a serem tratados, foi tratada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.